
APRESENTAÇÃO

Somos B1!

Com grande orgulho e satisfação, recebemos a comunicação da CAPES de que a revista *Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável* – foi promovida ao estrato B1 do Sistema Qualis Periódicos.

Isso significa, em objetivas palavras, que a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), órgão do Ministério da Educação encarregado de supervisionar os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do nosso país, afirmou que esta Revista é um dos melhores periódicos jurídicos do Brasil.

Isso é fruto de um significativo esforço de vários seres humanos a quem, neste momento, sinto-me na obrigação, enquanto editor, de agradecer.

Inicialmente aos membros da direção da Escola Superior Dom Helder Câmara, Instituição de Ensino Superior responsável pela existência desta publicação, na pessoa do Magnífico Reitor Professor Doutor Paulo Umberto Stumpf, SJ, do Vice-Reitor Estêvão D'Ávila Freitas e dos Pró-Reitores Francisco Haas, Anacélia Santos Rocha, Cácia Rita Stumpf, Valdênia Geralda de Carvalho, Kiwonghi Bizawu e Beatriz Souza Costa.

Com a mesma intensidade, agradeço à Secretária de Edição desta Revista, que se dedica à concretização da produção científica dos autores, Isabel Cristina Carvalho.

Ressalto também o agradecimento ao dileto Corpo Editorial, composto pelos renomados juristas Prof. Dr. Celso Antônio Pacheco Fiorillo – Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas / FMU, Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas – Universidade Federal de Goiás / UFG, Prof. Dr. Fernando Cavalcanti Walcacer – Pontifícia da Universidade Católica do Rio de Janeiro / PUC-RIO, Prof. Dr. José Adércio Leite Sampaio – Escola Superior Dom Helder Câmara / ESDHC, Prof. Dr. José Luiz Bolzan de Moraes – Universidade do Vale do Rio dos Sinos / UNISINOS, Prof. Dr. Marcelo Dias Varela – Centro Universitário de Brasília / UniCEUB e Prof. Ms. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto – Universidade de Brasília / UnB.

Por fim, expresso a gratidão em nome da Revista e de todos os leitores às centenas de autores que submeteram suas pesquisas para que aqui fossem publicadas, demonstrando a sua preocupação com uma das questões mais importantes da contemporaneidade: o Desenvolvimento Sustentável.

Não obstante esse significativo sucesso, cumpre-me informar que não estamos satisfeitos, e nunca estaremos. A busca incessante pela Excelência, tão cultuada por Santo Inácio de Loyola, não nos permite dormir em berço esplêndido. Enquanto esta revista não for a melhor entre as melhores, não descansaremos! Para tanto, incito a toda a comunidade acadêmica brasileira e internacional que se preocupa com o desenvolvimento científico que nos ajude na construção de um periódico que a cada dia melhore em busca do máximo.

Com humildade franciscana enaltecemos, agradecemos e incitamos, resta, portanto, apresentarmos este volume.

Iniciamos a revista com o artigo do autor convidado, uma das maiores autoridades do mundo em Direito Ambiental, Professor Doutor Paulo Affonso Leme Machado. No texto ele nos ensina sobre o Código Florestal de 2012, aprofundando seu estudo em três nuances, quais sejam: a Área de Preservação Permanente, a Área de Reserva Legal e o Pagamento de Serviços Ambientais.

Débora Silva Leite e Letícia Leite Munhoz trazem de São Paulo lições sobre “Biotecnologia e melhoramento das variedades de vegetais: Cultivares e Transgênicos”, apresentando a evolução da biotecnologia relativa à proteção vegetativa brasileira e a questão das plantas transgênicas.

As mestrandas da Escola Superior Dom Helder Câmara, Karina Marcos Bedran e Elizabeth Mayer, apresentam estudos de direito comparado relativo às teorias do Risco Criado e do Risco Integral, principais teses que sustentam as decisões administrativas e judiciais relativas à Responsabilidade Civil por Danos Ambientais.

Patrícia Santos Précoma Pellanda, Mestre em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas, analisa dois temas muito discutidos, quais sejam: Sociedade de Risco e o Princípio da Informação. Aponta que a expansão dos transgênicos gera um triste prognóstico em razão do aumento do uso de agrotóxicos, sendo, portanto, uma afronta à segurança alimentar essencial à vida humana.

Doutora em Direito Ambiental pela Universidade de Limoges, Maria Beatriz Oliveira da Silva aborda uma questão político-filosófico-

ambiental na medida em que explica a Crise Ambiental a partir da teoria Marxista, resgatando conceitos que respondem a seguinte questão: “Existe uma relação entre a crise ambiental e a crise do capitalismo e, em que medida, a análise da Crise Ambiental pode encontrar suporte na teoria Marxista?”.

Abordando a realidade amazônica, Ruan Didier Bruzaca e Mônica Teresa Costa Sousa, originados do Estado do Maranhão, demonstram que a sustentabilidade econômica não é antagonista à preservação ambiental, devendo, contudo, os governos atentarem que a preocupação ambiental deve ter primazia ao simplório direito de crescimento financeiro egoístico das atuais gerações.

Do Estado do Paraná, Andréia Mendonça Agostini e Raul Cezar Bergold concentram seus estudos na questão da Energia Hidrelétrica e sua eventual violação aos Direitos Humanos, quando questões antropológico-sociais são esquecidas em homenagem à produção de energia, sob o argumento de sua imprescindibilidade ao crescimento da economia.

O “Zoneamento Ambiental e Urbanístico como instrumento de tutela efetiva e eficaz do meio ambiente”, de autoria de Adir Ubaldo Rech, que atualmente cursa o Pós-Doutorado na Universidade de Lisboa, em Portugal, informa que a Constituição Federal foi excelente na construção de tais instrumentos jurídicos, todavia, por falta de regulamentação e sistematização, existe pouca eficácia fático-jurídica no controle da preservação ambiental citadina e rural.

Daniela Richter, vinculada à Universidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e Josiane Rose Petry Verones, vinculada à Universidade Federal de Santa Catarina, apresentam seu trabalho intitulado “Direito da Criança e do Adolescente e Direito Ambiental: um diálogo necessário – o compromisso com a sustentabilidade, com as presentes e futuras gerações”. Como o próprio título expõe, as autoras demonstram a sua preocupação com o Ensino Formal e Não Formal das questões ambientais, sustentando que é direito de nossas crianças e adolescentes o acesso à cultura ambiental e dever de todos a transmissão desse saber.

A Professora Doutora Cristiane Derani e Kelly Schaper Soriano de Souza apresentam, com o necessário pragmatismo, os instrumentos econômicos da Política Nacional do Meio Ambiente, analisando questões políticas, econômicas e jurídicas que os administradores públicos deveriam conhecer e aplicar na construção de uma sociedade efetivamente preocupada com o desenvolvimento sustentável.

“A Utopia da Cidadania Ecológica: desafios à consolidação da ética da responsabilidade na sociedade de risco” é o título do artigo dos autores do Espírito Santo, Enzo Mayer Tessarolo, Aloisio Krohling e Adriana M. dos Santos Pertel. Abordam no texto as teorias políticas de Ulrich Beck e de Hans Jonas, examinando as contradições existentes entre o que se denomina modernidade reflexiva e seus efeitos na construção de uma sociedade de risco, exemplificando sua tese com a tragédia de Fukushima no Japão.

Abordando o Direito Penal Ambiental, Cláudia Carvalho Queiroz, Yara Maria Pereira Gurgel e Rafaela Romana Carvalho Costa, do Estado do Rio Grande do Norte, explicam a responsabilidade penal das pessoas jurídicas de direito público, fazendo uma crítica construtiva à efetiva aplicação da Lei n. 9.605/98 nos tribunais brasileiros, demonstrando que é injustificada a resistência da sanção penal àquelas pessoas que prejudicam um dos bens mais importantes ao Ser Humano: o Bem Ambiental.

Assim, diletos leitores, na certeza corroborada pelo Ministério da Educação de que estamos diante de um dos melhores periódicos jurídicos do país (Qualis B1), brindo essa recente conquista, oferecendo mais um volume da revista Veredas do Direito, que, assim como a Escola Superior Dom Helder Câmara, se esforça diuturnamente na construção de um ensino jurídico de excelência.

Prof. Dr. Elcio Nacur Rezende
Editor da Revista Veredas do Direito
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara